



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *estude a viabilidade de implantar em nosso Município a "Creche do Idoso"*.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia - das 7 às 18 horas (podendo ser entendido de acordo com a necessidade) de segunda à sexta-feira.

A intenção é evitar o asilamento, tendo em vista que os filhos possam trabalhar tranquilos enquanto os pais recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo.

Na Creche dos Idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esportes e lazer. O objetivo é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)

Vereador/ PRP